



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 16 DE JUNHO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.221

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.221

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

O município de Rio Novo do Sul declara ter sido contemplado no edital de chamada pública nº 001/2026, chamamento de municípios do estado do Espírito Santo para obtenção de recursos financeiros do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – FUNPAES, com aprovação dos seguintes planos de aplicação:

CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL R\$ 1.912.500,00

REFORMA DO CEI "JOAQUINA NOGUEIRA" R\$ 1.925.000,00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2026 RESULTADO INICIAL – 1ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Decreto Municipal n.º 1030, de 26 de maio de 2026, torna público:

1. O Resultado Inicial da 1ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 05/2026:

MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR (40 HORAS SEMANAIS):

POSICÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMPROVADA	RESULTADO
1	28886A27588A63900	HILARIO MARCHIORI MARCONSINI	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
2	28836A23455796BB6	GECIMAR MOREIRA DE MELO	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
3	28816A23055A960D1	VINICIUS BERTHOLDI MARIN	80	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
4	28856A2567F736319	ANTONIO ASSAF HADDAD FILHO	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
5	28786A22BA9DF222B	DIORGELI ROSA PINHEIRO	27	CLASSIFICADO DOCUMENTOS DEFERIDOS
6	28896A27E92160D7A	JOSÉ HUMBERTO SCHAIDER SARTORIO	26	RECLASSIFICADO DOCUMENTO TEMPO DE SERVIÇO INCOMPLETO.
7	28766A22B29D73718	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	20	RECLASSIFICADO DOCUMENTO TEMPO DE SERVIÇO FALTANDO.
8	28916A2857A85C072	DOUGLAS DO AMPARO RIOS	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
9	28806A22E8872C2D7	DEYVISON ALVES DEMARTINI	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	28826A230E08E686E	JOSIMAR DE OLIVEIRA BONADIMAN	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

2. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 03 de junho de 2026.

3. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 17/06/2026 até as 23h59min do dia 18/06/2026, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato interessado deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.

4. Os candidatos reclassificados ocuparão nova posição na listagem atualizada dos candidatos conforme pontuação comprovada.
Rio Novo do Sul/ES, 16 de junho de 2026.

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI
Presidente da Comissão

DEISE LORENCINI SCHEIDEGGER
Membro da Comissão

KARLA SCHAYDER SARTORIO DA SILVA
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME N.º 125/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei n.º 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária Especial firmada pelas Portarias SEME nº 033/2026, 113/2026 que terá acréscimo de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE), turno Matutino/Vespertino, a partir de 01/06/2026, com lotação no CEI "Joaquina Nogueira", abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
CORCHINA GRANCIERE ALMEIDA DECOTHE	MaMPA V	12 horas semanais	14 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 126/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 006/2025 de 24 de novembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através das portarias SEME Nº 056/2026, 098/2026, passará a atender 1 Turma Educação Física, turno Vespertino, a partir de 01/06/2026, na EMEF "Bodart Júnior", abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
TIAGO TOGNERI ALEIXO	MaMPB V	36 horas semanais	39 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 127/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 006/2025 de 24 de novembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V SANDRA MARA HEMERLY DO NASCIMENTO, na Vaga CLASSE VAGA, TURMA Arte/Ensino Religioso, 2º, 3º e 4º ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, na EMEF "Bodart Júnior", com 25 horas semanais, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de junho- de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 128/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 006/2025 de 24 de novembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V LUCIENE DA PENHA RIEDEL, na Vaga CLASSE VAGA, Turma de Atendimento Educacional Especializado (AEE), MATUTINO/VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 09/06/2026, com lotação na EMEF “Bodart Júnior”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 09 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 129/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 006/2025 de 24 de novembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pelas Portarias SEME 078/2026 e 097/2026 do (a) Professor (a) MaMPA V SAMARA FERNANDES CORREA BENEVIDES, tendo em vista o pedido da mesma, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com lotação na EMPEIEF “Cachoeirinha” e 2 Turmas Arte, turno Vespertino, no CEI “Joaquina Nogueira”, com 33 horas semanais, a partir de 09/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 130/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE CONTRATO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 006/2025 de 24 de novembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEME Nº 106/2026, na Vaga Vaga, passará a atender duas turmas de Arte no CEI “Joaquina Nogueira”, turno Vespertino, a partir de 09/06/2026 abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
EDILANE BAIENSE OZORIO	MaMPA V	27 horas semanais	33 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 09 de junho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI